



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAI DE MINAS

CNPJ: 25.224.304/0001-63

Icarai de Minas - MG

CEP: 39.318-000

DECRETO nº 14/2021, de 31 de maio de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS.

O Prefeito do Município de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 128, inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, que no dia 03 de junho é feriado nacional em decorrência da solenidade de comemoração de CORPUS CRISTHI;

CONSIDERANDO, que o dia 04 de junho precede um final de semana e antecede ao feriado Nacional acima descrito;

DECRETA

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 04 de junho, no âmbito do Município de Icarai de Minas, no ano de 2021;

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços essenciais à população.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Icarai de Minas/MG, 31 de maio de 2021.


GONSALO ANTÔNIO MENDES MAGALHÃES
Prefeito de Icarai de Minas